GUIA DO ESTAGIÁRIO





Instituto de Matemática e Estatística Universidade de São Paulo 2024

Índice

Introdução	3
Legislação	
Documentação	
Anúncios de oportunidades	
Comissão de Estágios	. 7
Secão de Estágios	. 8

Introdução

O estágio deve ter como objetivo a complementação do ensino curricular, proporcionando a

vivência prática da carreira pretendida, além do aperfeiçoamento técnico, cultural e de

relacionamento humano. A Comissão de Estágios do IME recomenda uma carga horária máxima

de 20 horas semanais para a realização de estágio.

A carga horária máxima permitida para a realização de estágio é 6 horas diárias, totalizando

até 30 horas semanais.

De acordo com a lei 11.788/2008, a empresa concedente deve contratar em favor do

estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de

mercado, estando estabelecido no Termo de Compromisso.

Conforme a Resolução USP 5528/2009, a concessão de bolsa estágio e auxílio transporte é

obrigatória nos estágios não obrigatórios.

A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois anos, exceto

quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Toda a documentação de estágio a ser analisada deve ser encaminhada pelo e-mail USP do

estagiário com ao menos 05 dias úteis de antecedência da data do início do

contrato/aditamento. Não serão aceitos contratos com data de início retroativa (iniciados

antes da data de recebimento da documentação pela Seção de Estágios).

Os modelos de documentação para contratação (formato DOC seguem abaixo:

Contratação - Termo de Compromisso de Estágio

Renovação - Termo Aditivo de Estágio

Rescisão de Contrato de Estágio

Relatório Semestral de Estágio

O IME assina digitalmente. Encaminhe a documentação digitalizada diretamente para:

estagios@ime.usp.br

3

Legislação (links)

- Lei 11.788/2008
- Resolução USP 5528/2009
- Resolução USP 6090/2012
- Resolução USP 7645/2019
- Normas de Estágios IME-USP (Todos os Cursos exceto BCC)
- Normas de Estágios IME-USP (Alunos do Bacharelado em Ciência da Computação BCC)

Documentação

PARA INÍCIO DO ESTÁGIO:

- Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades do Estagiário (Devidamente assinados pela empresa e aluno, digitalizado e salvo em PDF).
- Em caso de jornadas acima de 20 horas: Afirmação de que o aluno pode conciliar estágio e curso em que está devidamente matriculado (carta próprio punho / corpo do e-mail)

-Art. 5º da Lei 11.788/2008: A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o horário da parte em que venha a ocorrer o estágio.

PRORROGAÇÃO / ADITAMENTO DE ESTÁGIO:

- Termo de Aditamento de Estágio (Devidamente assinado pela empresa e aluno, digitalizado e salvo em PDF).
- Relatório de Atividades referente ao período já realizado do estágio (Devidamente assinado pela empresa e aluno, digitalizado e salvo em PDF).

RESCISÃO DO CONTRATO DE ESTÁGIO:

- Termo de Rescisão de Estágio (Devidamente assinado pela empresa e aluno, digitalizado e salvo em PDF).
 - Conforme cláusula 1.1 do Termo de Compromisso de estágio, "Na hipótese de rescisão por qualquer das partes, esta deve ser formalizada por escrito com 5 (cinco) dias de antecedência". A data do documento (em "São Paulo, ____ de _____ de _____ de _____ de _____ deve constar 5 dias anteriores à data da rescisão para atendimento desta cláusula.
- Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, períodos e avaliação de desempenho (Devidamente assinado pela empresa e aluno, digitalizado e salvo em PDF).

TÉRMINO DO CONTRATO DE ESTÁGIO (no prazo final, sem rescisão):

 Termo de Realização de Estágio - com indicação resumida das atividades desenvolvidas, períodos e avaliação de desempenho (Devidamente assinado pela empresa e aluno, digitalizado e salvo em PDF).

Anúncio das Oportunidades

A Seção de Estágios divulga os anúncios de oportunidades de estágios e empregos através do <u>Sistema Ganimedes</u> (acesse com seu número USP e senha única)

Comissão de Estágios

São funções da Comissão de Estágios: avaliar, discutir e deliberar sobre as condições acadêmicas e técnicas e das modalidades de estágio.

A Comissão de Estágios do IME-USP é composta pelos seguintes membros:

- Prof. Luís Gustavo Esteves (Bacharelado em Estatística);
- Prof. Antonio Carlos Brolezzi (Licenciatura em Matemática);
- Prof. Denis Deratani Mauá (Bacharelado em Ciência da Computação);
- Prof. Daniel Levcovitz (Bacharelado em Matemática Aplicada e Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional);
- Prof. Jorge Tadashi Hiratuka (Bacharelado em Matemática).

Seção de Estágios

A Seção de Estágios do IME é responsável pela orientação aos alunos e empresas, bem como o trâmite da documentação e contratos.

A Seção também realiza a divulgação de vagas de estágio, programas trainee e demais oportunidades de trabalho.

Telefone: +55 11 3091-6107 +55 11 3048-6503

E-mail: estagios@ime.usp.br

Sala B12, Bloco B do IME

Horário de Atendimento Presencial:

Alunos / Estagiários: Em dias úteis, das 10h às 13h e das 17h às 20h.

Atendimento à Empresas: Em dias úteis, das 10h às 13h e das 14h30 às 19h00.

O IME assina digitalmente. Encaminhe a documentação digitalizada diretamente para: estagios@ime.usp.br